



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 089/2025

Processo Administrativo N.º. 233/2025 - Contrato N.º. 233/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: IPABH - Instituto Prime Administração de Belo Horizonte LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.194.104/0001-40, sediado na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, s/n – Carlos Prates, em Belo Horizonte – MG – CEP: 30710202.

Objeto: o Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para prestação e acompanhamento de medidas administrativas e / ou judiciais para a (i) recuperação de valores de imposto de renda que poderia ter sido retido na fonte e apropriado pelo município, (ii) recuperação dos valores indevidamente pagos a maior de contribuição previdenciária especial, relativas ao rat-fap, das diferenças identificadas nos últimos cinco anos, (iii) ampliação da base de arrecadação do issqn relativo a fatos geradores não conhecidos, ocorridos nos últimos 60 meses junto ao município de bom jesus da lapa - BA. que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 089/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal